



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000  
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04  
Fone: (89) 3489-1187  
E-mail: [pmcc2009@gmail.com](mailto:pmcc2009@gmail.com)

## **PORTARIA N° 059/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 784/2009 de 24 de agosto de 2009;

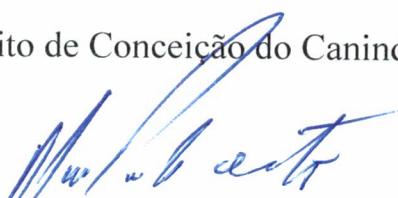
### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR DE ENSINO – ESCOLAS DO CAMPO** conforme Lei Municipal de N°. **0830/2013**, para a servidora efetiva **CHRISTIANE ROSE PASSOS MATTOS MOREIRA**.

**Art. 2º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 26 de janeiro de 2017.

  
**ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA**

Prefeito Municipal